



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-08/2022 Escola Superior de Biotecnologia Ano letivo 2022/2023

Regime Geral

1º Ciclo – Licenciaturas (Bioengenharia, Ciências da Nutrição e Microbiologia)

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa [Despacho NR/R/0491/2018, de 25 de maio](#)), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime Geral de acesso às Licenciaturas da Escola Superior de Biotecnologia, para o ano letivo de 2022/2023, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se, a este concurso, os interessados que cumulativamente:

- Sejam titulares de um curso do ensino secundário português, ou de habilitação legalmente equivalente;
- Tenham realizado pelo menos um dos conjuntos de exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso abaixo indicadas, realizadas em 2022, 2021 ou 2020, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200):

- Licenciatura em Bioengenharia:** Matemática A (19) OU Matemática A (19) e Biologia e Geologia (02) OU Matemática A (19) e Física e Química (07)
- Licenciatura em Ciências da Nutrição:** Biologia e Geologia (02)
- Licenciatura em Microbiologia:** Matemática (16) OU Biologia e Geologia (02) OU Física e Química (07)

Para os estudantes titulares de cursos secundários não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pela alínea b) pode ser substituída por prova homóloga, de acordo com o disposto no artigo 4º do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0491/2018, de 25 de maio](#)).

Não são abrangidos pelo presente concurso os estudantes com estatuto de Estudante Internacional (de acordo com o definido no Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e regulamentado pelo NR/R/0105/2019, de 7 de março).

2. Número de Vagas

Curso	Nº de vagas	Nº de vagas supranumerárias(*)
Licenciatura em Bioengenharia	40	5
Licenciatura em Ciências da Nutrição	47	5
Licenciatura em Microbiologia	35	5



Nº de Vagas supranumerárias: Portadores de deficiência (2), praticantes desportivos de alto rendimento (1), emigrantes portugueses e familiares que com eles residam (1), descendentes de colaboradores permanentes e de insignes benfeitores da Universidade (1) (mais informações no ponto 9)

3. Prazos de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrícula	Início de aulas
1ª Fase	6 jun a 25 jul	28 jul	29 jul a 02 ago	06 set
2ª Fase	26 jul a 09 ago	11 ago	23 a 26 ago	06 set
3ª Fase	11 ago a 13 set	15 set	16 set (manhã)	19 set

A abertura de candidaturas em cada fase está dependente das vagas sobranes da fase anterior. A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos

NOTA | Atualização da Ficha ENES

- i) Candidatos com melhoria de classificação no âmbito de processos de **revisão de provas** dos exames nacionais, e que se tenham candidatado à 1ª ou 2ª Fase de candidaturas da UCP, deverão **atualizar a ficha ENES até dia 31 de agosto**. Serão admitidos aqueles cujo resultado seja igual ou superior ao último admitido em cada fase. Os **resultados serão publicados até dia 5 de setembro**.
- ii) Candidatos provenientes do ensino secundário estrangeiro em Portugal, cujos resultados apenas sejam disponibilizados após o término da 1ª e/ou 2ª fase de candidaturas, deverão contactar: admissions.porto@ucp.pt.

4. Documentação necessária

- **Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário)** emitida em 2022 – original deverá ser obrigatoriamente entregue antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos. Se concluiu o ensino secundário estrangeiro, em Portugal ou noutro país, substitua a ficha ENES por Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro ^[1] (com indicação da classificação final e de cada um dos exames realizados) e certidão de equivalência ao ensino secundário português ^[2]
- Cópia de documento de Identificação ou [Formulário com informação dos dados pessoais](#);
- [Formulário para candidatura a vagas supranumerárias](#) – se aplicável
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

^[1] Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a [Apostilha de Haia](#). Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa



ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

[2] A certidão de equivalência é obtida numa uma escola secundária portuguesa. Veja informações [aqui](#).

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (acesso a partir do [portal de candidaturas](#) (passo 4).

6. Critérios de seriação dos candidatos

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Prova de ingresso	40%
Média Final do ensino secundário	60%

Os candidatos serão seriados de acordo com a nota de candidatura, que terá obrigatoriamente que ter uma nota mínima de 100 pontos para ser considerada.

A Escola Superior de Biotecnologia reserva-se o direito de definir uma nota mínima de admissão em cada fase de candidaturas, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- “Admitido”
- “Remetido para a Fase Seguinte”
- “Não Admitido”

Os candidatos remetidos para a fase seguinte são automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas acrescentar novos documentos ou informações se se verificar alguma alteração da sua situação anterior.

A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento

A **licenciatura em Bioengenharia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS) e inclui três ramos opcionais: Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente e Engenharia Biomédica, o qual é selecionado pelos alunos aquando do ingresso no 3º ano do curso.

A **licenciatura em Ciências da Nutrição** tem a duração de 4 anos (240 ECTS).

A **licenciatura em Microbiologia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS).



As aulas têm início a 06 set (1ª fase e 2ª fase) e 19 set (3ª fase).

O idioma de lecionação é o português. Quando o número de alunos estrangeiros o justifique, poderá existir uma turma cujas aulas serão lecionadas em inglês.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#)

- i) Pela candidatura, é devido o pagamento de uma taxa no valor de 145€;
- ii) Na matrícula é devido o pagamento de uma taxa, no valor de 385€ e da 1ª mensalidade, no valor de 457,50 € (se efetuar o pagamento anual em 12 prestações mensais/ano), ou 549.00 €, se efetuar o pagamento anual em 10 prestações mensais/ano (setembro a junho). O pagamento em 12 prestações anuais deve ser requerido na matrícula. Pode ainda requerer o pagamento em 14 prestações mensais/ano, com uma mensalidade de 392,15€, sendo que, nesta modalidade haverá lugar ao pagamento de duas mensalidades nos meses de novembro e de junho. Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 18.30€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.
- iii) Estes valores são fixados anualmente, pelo que poderão sofrer alterações em anos letivos subsequentes.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade desde que o estudante comunique a sua desistência até ao dia 13 de setembro de 2022. A comunicação tem que ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual (e-SCA), com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

9. Outras Informações

Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)



Se o candidato for menor de idade, os documentos deverão ser assinados pelo próprio e pelo encarregado de educação.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (Ficha ENES ou outros certificados conforme a situação), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

NOTA: Este curso apenas funciona em regime diurno.

Bolsas de mérito

As bolsas de mérito para o 1º ano são atribuídas aos melhores candidatos às licenciaturas da ESB, em cada ano, até ao limite global equivalente a 15 bolsas de isenção de propina:

- Isenção de propinas no 1º ano a alunos com nota de candidatura igual ou superior a 180 pontos (escala de 0 a 200);
- 75% de redução de propinas no 1º ano a alunos com nota de candidatura igual ou superior a 170 pontos (escala de 0 a 200);
- 50% de redução de propinas no 1º ano a alunos com nota de candidatura igual ou superior a 160 pontos (escala de 0 a 200);
- Estas bolsas não são acumuláveis com qualquer outro tipo de benefício, com exceção dos benefícios sociais, e neste caso até ao limite de 100% do valor da propina anual.

As bolsas atribuídas na 2ª fase são as sobranças da 1ª fase. Esta informação não dispensa a consulta do regulamento próprio relativo a esta matéria [aqui](#)

Vagas supranumerárias

A Universidade Católica Portuguesa reserva, nos seus cursos, vagas supranumerárias destinadas aos candidatos que reúnam as condições de admissão pelo Regime Geral e sejam:

- Portadores de deficiência física ou sensorial,
- Praticantes desportivos de alto rendimento, nos termos do DL 272/2009, de 1 de outubro,
- Filhos de colaboradores permanentes, em regime de tempo integral, ou
- Filhos de insígnies benfeitores da Universidade;
- Candidatos Emigrantes Portugueses e familiares que com eles residam.

Os candidatos que se encontrem nas condições referidas deverão informá-lo no ato de candidatura (em [formulário próprio](#)), anexando a documentação comprovativa das respetivas condições. As vagas supranumerárias só serão preenchidas caso os candidatos elegíveis não sejam integrados nas vagas gerais.

Mais informações podem ser obtidas em:

Bioengenharia: <https://esb.ucp.pt/pt-pt/licenciaturas/licenciatura-em-bioengenharia> ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/licenciatura-bioengenharia/>

Ciências da Nutrição: www.esb.ucp.pt/licenciatura-em-ciencias-da-nutricao ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/licenciatura-ciencias-nutricao/>



Microbiologia: www.esb.ucp.pt/licenciatura-em-microbiologia ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/licenciatura-microbiologia/>

10. Contactos

Para mais informações relativas à candidatura contacte-nos através de:

@ | candidaturas.porto@ucp.pt t | +351 939 450 000 / 939 450 012

Atendimento presencial ou virtual - agende [aqui](#)

Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:

@ | ee.bolsas@ucp.pt t | +351 226 196 226 <https://www.ee.porto.ucp.pt/>

Para mais informações sobre a licenciatura contacte-nos através de:

t | +932 011 541 | t | ou 930589867

Se pretende marcar uma reunião online com vídeo através do Zoom ou do Skype, agende [aqui](#) |

Morada

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz
Rua Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto, Portugal

Porto, 02 de junho 2022

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutora Paula Castro)